



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

PORTARIA nº 133 de 04 de Março de 2024.

“Torna publica a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão atuante na Sindicância n. 001/2024”.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, no uso de suas atribuições legais, em especial pela normatização decorrente do artigo 167 da Lei Complementar n. 001/1997 e demais normas aplicáveis e,

Considerando que a Comissão instituída para apreciar fatos apontados na Sindicância nº 001/2024, vem desenvolvendo regularmente seus trabalhos;

Considerando que por força das situações narradas este Alcaide recebeu solicitação da Comissão para a prorrogação dos trabalhos, na forma do artigo 167 da L.C. 004/97, o quanto foi por mim deferido e;

Considerando, finalmente, que o ato já autorizado pode ser formalizado por esta manifestação;

RESOLVE

1º - Torna-se publica a prorrogação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída para apuração dos fatos apontados na Sindicância nº 001/2024.

2º - A presente medida se fundamenta nas normas legais ditadas no artigo 167 da L.C. 001/1997 e demais aplicáveis ficando mantida a disposição original contida na Portaria 004 de 05 de Janeiro de 2024.

3º - O prazo da prorrogação é de mais sessenta dias.
Publique-se e Registre-se.

Pariqueira-Açu, 04 de Março de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Ivaldo Macedo da Silva
Diretor Executivo da Divisão de Pessoal